

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/RN 11ª CORRIDA NOTURNA DO SESI

REGULAMENTO DA PROVA

1. A PROVA

- 1.1 A Prova Pedestre denominada "11ª CORRIDA NOTURNA DO SESI", será realizada no dia 26 de outubro de 2019, na cidade do Natal, nas distâncias de 5km e 10km, e corrida infantil, independentemente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas.
- **1.2 -** O evento terá a largada única para as duas provas, e será realizada com largada na Arena das Dunas conforme percurso disponível no site oficial www.rn.sesi.org.br/corridanoturna.
- 1.3 O início do evento está previsto para as 18h (5km e 10km).

Obs.: O tempo máximo de prova é de 1h para os 5km e 2h para os 10km.

1.4 – A **Corrida Infantil** terá início às **16h**. Os participantes devem estar presentes no local de largada às **15h**, para receberem as orientações e serem organizadas as séries de largada.

A Corrida Infantil será destinada a crianças de 4 a 13 anos. As séries serão divididas por idades, de acordo com a programação abaixo:

Horário da Prova	Idade	Nascidos em	Distância
Início 17h	4 a 6 anos	2015 e 2013	70m
-	7 e 8 anos	2012 e 2011	90m
-	9 e 11 anos	2010 e 2008	100m
-	12 e 13 anos	2007 e 2006	120m

1.5 - As inscrições dos participantes da Corrida Noturna do SESI serão realizadas através do site oficial da corrida, http://www.rn.sesi.org.br/corridanoturna.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2. CATEGORIAS

Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova nas seguintes categorias:

- Comunidade (10km);
- ➤ Industriário (10km);
- Colaborador do Sistema FIERN (10km);
- Pessoa com deficiência PcD* (10km);



- Categoria geral (comunidade, industriário e colaborador 5km).
- * A categoria <u>Pessoa com deficiência</u> será dividida em 5 (cinco) sub-categorias, sendo elas:
 - 1. Cadeirante
 - 2. Deficiente Visual
 - 3. Amputado Membros Inferiores
 - 4. Amputado Membros Superiores
 - 5. Deficiente Intelectual

2.1 ATLETAS DA COMUNIDADE (10km)

- a. Todo ATLETA que não enquadrar-se especificamente nas categorias funcionário, PcD e industriário, será considerado inscrito na categoria comunidade;
- b. O ATLETA desta categoria será classificado de acordo com a sua faixa etária e gênero, definida neste REGULAMENTO e **não** terá direito a nenhum outro tipo de bonificação exceto a prevista para sua categoria específica, conforme o descrito no item 4 (Premiação).

2.2 ATLETAS INDUSTRIÁRIOS (10km)

- a. Denomina-se INDUSTRIÁRIO todo ATLETA que for **trabalhador ou empresário** das indústrias do Rio Grande do Norte;
- b. Para EMPRESÁRIO DA INDÚSTRIA o atleta deve comprovar que é industrial por meio de contrato social. As inscrições serão validadas após conferência do SESI DR/RN junto a empresa.
- c. O atleta inscrito nesta categoria que não seja declarado industriário terá sua inscrição cancelada e sem direito à ressarcimento do valor pago.

Obs. É obrigatória a apresentação do comprovante de vínculo empregatício com a indústria, devidamente assinada e carimbada, no ato da retirada do kit de participação.

2.3 - ATLETAS COLABORADORES DO SISTEMA FIERN (10km)

O atleta desta categoria deve ser funcionário do SESI, SENAI, FIERN ou IEL do Estado do Rio Grande do Norte. As inscrições serão efetuadas através do site do evento.

2.4 - CATEGORIA GERAL (COMUNIDADE, INDUSTRIÁRIO E COLABORADORES 5km)

a. A prova de 5km será disputada em uma categoria única contemplando COMUNIDADE, INDUSTRIÁRIO E COLABORADORES, não havendo diferenciação nas premiações.



b. Para participar do circuito de 5km é preciso ter no mínimo 14 (catorze) anos ou a completar até 31/12/2019, com autorização por escrito do pai ou responsável. No circuito de 10km é preciso ter no mínimo 18 (dezoito) anos ou a completar até 31/12/2019.

2.5 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (10km).

O atleta com deficiência deverá visualizar abaixo as categorias disponíveis:

<u>Cadeirante</u> — Atleta com tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco, tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado, diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores, tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco, tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal. Não será permitido o uso de cadeiras motorizadas ou auxilio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

<u>Deficiente Visual</u> - Atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto, atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus, atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

<u>Amputado Membros Inferiores</u> - Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. O atleta pode-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

<u>Amputado Membros Superiores</u> - Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

<u>Deficiente Intelectual</u> – Atletas que apresentem valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade.

Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM)



Obs. É obrigatória a apresentação da declaração médica original que ateste a deficiência alegada, devidamente assinada e carimbada com o CRM do profissional que o avaliou, no ato da retirada do kit de participação.

2.6 PELOTÃO DE ELITE

Haverá <u>PELOTÃO DE ELITE</u> para a prova dos 10km. A formação do <u>PELOTÃO DE ELITE</u> será feita pela equipe técnica do evento.

3. FAIXAS ETÁRIAS – apenas para o circuito de 10km.

a. A idade a ser considerada para todas as provas e categorias é aquela que o participante terá em 31 de dezembro de 2019.

MASC	ULINO	FEMI	NINO
M1	De 18 e 19 anos	F1	De 18 e 19 anos
M2	De 20 a 29 anos	F2	De 20 a 29 anos
M3	De 30 a 39 anos	F3	De 30 a 34 anos
M4	De 40 a 44 anos	F4	De 35 a 39 anos
M5	De 45 a 49 anos	F5	De 40 a 44 anos
M6	De 50 a 54 anos	F6	De 45 a 49 anos
M7	De 55 a 59 anos	F 7	De 50 a 54 anos
M8	De 60 a 64 anos	F8	De 55 a 59 anos
M9	De 65 a 69 anos	F9	A partir de 60 anos
M10	A partir de 70 anos		

4. PREMIAÇÃO

4.1. COMUNIDADE - CIRCUITO DE 10km:

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 500,00 + troféu	R\$ 500,00 + troféu
2º lugar	R\$ 300,00 + troféu	R\$ 300,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

4.2 INDUSTRIÁRIOS - CIRCUITO DE 10km

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 500,00 + troféu	R\$ 500,00 + troféu
2º lugar	R\$ 300,00 + troféu	R\$ 300,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

4.2.1 Os vencedores (01 masculino e 01 feminino) do circuito de 10km da categoria industriário, além da premiação prevista acima, receberão como premiação especial o direito de participar da tradicional Corrida Internacional de São Silvestre/2019 com despesas de passagens aéreas, diárias e inscrição da prova pagas pelo SESI.

4.3 COLABORADORES - CIRCUITO DE 10Km



CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

4.4 CATEGORIA GERAL (COMUNIDADE, INDUSTRIÁRIO E COLABORADORES) - CIRCUITO DE 5Km

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

4.5 - PREMIAÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS - Circuito 10km

Classificação	Masculina	Feminina
1º lugar em		
cada faixa	Troféu	Troféu
etária		

4.6 - PREMIAÇÕES DOS PCD - CIRCUITO DE 10km

CADEIRANTE

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

DEFICIENTE VISUAL

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

AMPUTADO MEMBROS INFERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

AMPUTADO MEMBROS SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

DEFICIENTE INTELECTUAL



CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

4.7 CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS QUANTO AO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

- a. Todo atleta que completar o evento receberá uma medalha de participação;
- b. Na data da realização do evento, haverá cerimônia da vitória no pódio aos seguintes atletas:
- b. 1 Classificados do 1º ao 3º lugares na categoria comunidade, industriário e colaboradores masculino e feminino do circuito de 10 km;
- b. 2 Classificados do 1º ao 3º lugares na categoria ÚNICA masculino e feminino do circuito de 5 km; e
- b. 3 Classificados em 1º lugar das categorias **Pessoa com Deficiência** do circuito de **10 km**;
- c. Haverá **sorteio** de brindes para todos os participantes da prova;
- d. Todos os atletas, que tiverem seus nomes chamados para serem premiados, deverão encaminhar-se imediatamente à tenda de acolhida do cerimonial portando documento de identificação oficial com foto;
- Obs. Os vencedores da categoria trabalhador da Indústria, deverão apresentar carteira de trabalho assinada ou contracheque atualizado (dos últimos três meses que antecedem a Corrida) a fim de validar sua participação como industriário.
- e. As **premiações para as faixas etárias 10km** comunidade masculino e feminino, **será realizada em data e local posterior**, divulgadas no site oficial do evento, cabendo a organização o contato com os atletas a serem premiados nas categorias em questão.
- f. Não haverá premiação em dinheiro no dia da prova. Apenas em data posterior e local a ser informado aos ganhadores. Para vencedores da categoria Industriário, os mesmos deverão apresentar documento com foto válido, comprovante de vínculo empregatício vigente com a Indústria e no caso de não houver possibilidade de comparecimento, será permitido entrega a portador com apresentação de procuração e os demais documentos supracitados.

5. INSCRIÇÕES



As inscrições serão pela INTERNET, no site www.rn.sesi.org.br/corridanoturna, no período de 13 de setembro a 18 de outubro, ou até quando atingir o número máximo de inscrição, de 3.500 (três mil) vagas. Os valores de inscrição serão:

COMUNIDADE

1º LOTE, de 13 de setembro a 18 de outubro - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

INDUSTRIÁRIOS

1º LOTE, de 13 de setembro a 18 de outubro - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

COLABORADORES

1º LOTE, de 13 de setembro a 18 de outubro - R\$ 50,00 (cinquenta reais)

INFANTIL (4 a 13 anos)

1º LOTE, de 13 de setembro a 18 de outubro - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

a. As inscrições serão confirmadas após o pagamento do boleto, porém para a categoria INDUSTRIÁRIO serão validadas após conferência junto à empresa, semanalmente, podendo ser canceladas caso o atleta não seja industriário e o valor do pagamento NÃO SERÁ ressarcido e a inscrição cancelada.

Obs.: Todas as inscrições só serão realizadas através do site oficial do evento.

5.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Preencher por completo todos os dados da ficha de inscrição e efetuar o pagamento relativo a taxa de participação;
- b. A validação da inscrição para a comunidade será considerada a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento da ficha.
- c. A validação da inscrição para as categorias industriários e empresários da indústria será considerada mediante ao pagamento do boleto e conferência do SESI-DR/RN junto as empresas.
- d. Os atletas com idade **igual ou superior a 60 anos no dia da inscrição** têm direito a pagar 50% do valor da inscrição, de acordo com a Lei Federal nº. 10.741 Estatuto do Idoso;
- e. Os atletas com da categoria PCD têm direito a pagar 50% do valor da inscrição;
- f. O **comprovante de pagamento** é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.
- g. O tamanho indicado para preferência de numeração de camisas estará sujeito à disponibilidade do SESI.



5.2 MONTAGEM DE TENDAS PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS E GRUPOS DE CORRIDA

As equipes que tiverem interesse em colocar tendas deveram informar sua necessidade através do e-mail <u>faleconosco@rn.sesi.org.br</u> até o dia **15 de outubro de 2019** informando dimensões.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- **a.** Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.
- **b.** O Kit de participação de evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:
 - Número de Peito de uso obrigatório;
 - Chip de participação uso obrigatório;
 - Camiseta alusiva ao evento (uso preferencial);
- **b.1.** Não está incluso no kit de participação, porém será fornecido por parte da ORGANIZAÇÃO, o seguinte item:
- Medalha de participação (para todos os atletas inscritos e que completarem a prova).

6.1 Observações relacionadas ao empréstimo dos chips

a. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e realizadores de possíveis problemas.

6.2 Entrega dos kits

- a. Os kits serão entregues na CENTAURO do Midway Mall, 2º Piso, localizado Av. Bernardo Vieira, 3775 Tirol, Natal RN, 59015-900, nos dias 24 e 25/10/2019, das 10h às 22h.
- b. Para retirar o Kit do Atleta, é necessário apresentar os seguintes documentos: comprovante de pagamento da taxa de inscrição; documento original e oficial com foto (RG, passaporte, carteira de habilitação, etc.) e no caso de ser procurador de outro atleta, deverá portar cópia autenticada do documento oficial do atleta representado e a cópia original do pagamento da taxa);
- c. Não serão entregues kits no dia da prova, nem após a mesma.
- 7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA



- a. O sistema de cronometragem a ser utilizado no evento para determinar os tempos oficiais, bem como a classificação dos atletas, será o Sistema de Transponder (Chip);
- b. A classificação dos atletas na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do evento após 72 horas no informe "RESULTADOS":
- c. Para a classificação das faixas etárias do circuito de 10km será oferecido o tempo líquido.

8. REGRAS E ORIENTAÇÕES GERAIS DO EVENTO

- a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;
- Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo;
- c. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO informa que todos os participantes da prova estarão segurados durante a realização do evento;
- d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;
- e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá árbitros para a orientação dos participantes;
- f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada;
- g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guardavolumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.;
- h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado nos guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;



- i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a realização do EVENTO.
- j. <u>Recomendamos avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os inscritos na prova;</u>
- k. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
- I. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelos ATLETAS inscritos no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor;
- m. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até (dez) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO;
- n. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior;
- O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO;
- p. <u>Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO;</u>
- q. O ATLETA inscrito assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores;
- r. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de <u>forma pessoal e</u> <u>intransferível</u>, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE, bem como **não haverá** reembolso do valor da inscrição em caso de desistência;



- s. ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião está em que o ATLETA inscrito deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.
- t. Somente terá direito aos prêmios sorteados aquele que for portador titular do chip/número de peito com comprovação através de documento com foto.

9. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- 9.1 Serão desclassificados os atletas que:
- a) Não percorrer o trajeto do percurso oficial divulgado no site do evento, principalmente, nos trechos da prova em que serão colocados os tapetes de leitura do tempo parcial;
- b) Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;
- c) Correr com o número ou chip de outro atleta;
- d) Não usar o número de inscrição visível (na frente da camiseta). O mesmo também não poderá ser modificado (dobrado/cortado);
- e) Largar antes da autorização do diretor de prova;
- f) Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou utilizar-se de qualquer outro meio para obter vantagem;
- g) Receber qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizado;
- h) Agir de uma forma antidesportiva com outro (s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial;
- b) Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização técnica, através do seguinte contato: (84) 3204-6353;
- c) Dúvidas referentes ao processo de inscrição online serão resolvidas através do e-mail faleconosco@rn.sesi.org.br;
- d) O desconhecimento total ou parcial das normas do regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura; As



dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

- e) As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs (pessoal de apoio) da prova e as pessoas devidamente credenciadas;
- f) Distribuição dos Postos de Hidratação: Serão disponibilizados postos de hidratação durante o percurso e na área de chegada;
- g) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar qualquer item desse regulamento caso jugue necessário.

Desejamos uma excelente corrida!

COMITÊ ORGANIZADOR

